

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do §2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 061-A, de 2011**, do Poder Executivo, que "altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" (prorroga a vigência da DRU até 31 de dezembro de 2015), e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 22 de setembro, às 19h, no Plenário 01 do Anexo II.

Brasília, 22 de setembro de 2011.

MARCO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados